



GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

Segunda-feira a sexta-feira, das 09 horas às 18 horas.

Solicito a expedição de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA/RP, a fim de ter autorizada a realização da sensibilização de recursos financeiros para este Programa de Ação.

Não solicito.

3 - Área de Atuação do Programa de Ação

<input checked="" type="checkbox"/>	Assistência Social	<input type="checkbox"/>	Cultura
<input type="checkbox"/>	Saúde	<input type="checkbox"/>	Esporte e Lazer
<input type="checkbox"/>	Educação	<input type="checkbox"/>	Outros: _____
Aprendizagem ou Educação Profissional			

Executada:

ATENDIMENTO DIRETO

ATENDIMENTO INDIRETO

Assessoramento
 Defesa e Garantia de Direitos

4 - Oferta e Acesso de Vagas

Formas de oferta das ações as crianças e adolescentes	X	Atendimento 100% gratuito a todos as crianças e adolescentes
Outro: Qual?	<input type="checkbox"/>	Atendimento com custo simbólico (especificar)
<input checked="" type="checkbox"/>	Busca ativa	
<input checked="" type="checkbox"/>	Busca Espontânea	
<input checked="" type="checkbox"/>	Encaminhamento da Rede de Atendimento Setorial	
	Requisição Judicial	
	Outra: Qual?	

5 - Cadastro e Controle de Crianças e Adolescentes

[Handwritten signature]

X	Mantém prontuário de cada criança e adolescente
X	Mantém ficha de acompanhamento
X	Controle de Frequência
	Diário de Bordo
X	Relatórios Técnicos Informativos e Conclusivos
	Outros: Qual(is)?

6. Apresentação do Programa

6.1. Descrição da Realidade-

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima-se que para cada ano do triênio 2023 a 2025, sejam diagnosticados no Brasil 7.930 novos casos de câncer em crianças e adolescentes. Assim como nos países desenvolvidos, no Brasil, o câncer já representa a primeira causa de morte por doença na faixa etária entre 01 e 19 anos. Graças aos avanços no tratamento do câncer infantil nas últimas décadas, atualmente mais de 80% das crianças e adolescentes acometidos pela doença podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados.

Em Ribeirão Preto com o Centro de Referência Especializado em Oncologia Pediátrica – HC Criança é de suma importância o atendimento as crianças e adolescentes que são encaminhados para o atendimento na Casa de Apoio do GACC.

O Serviço oferecido pelo GACC é embasado segundo a Lei nº 12.868/2013, no seu artigo 18, parágrafo III "(...) são consideradas entidades de Assistência Social: as que realizam serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto-sustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, observadas a Lei 8.742/1993".

Oferecemos além do acolhimento um atendimento domiciliar individualizado será realizado respeitando diversidades dos usuários como questões etárias, de gêneros entre outros. Para as famílias que residem em Ribeirão Preto o atendimento domiciliar é a melhor forma de acessar os atendimentos e orientações da equipe técnica do GACC, uma vez que a maioria dos usuários possuem baixo poder aquisitivo para o transporte e dificuldade de mobilidade para ir ao serviço no Campus da Usp.

A partir do diagnóstico toda dinâmica familiar é alterada na busca do tratamento, as famílias vivenciam um momento de situação de vulnerabilidade social, são obrigados a reorganizarem-se para o retorno ao convívio familiar e comunitário.

Nesse contexto, o atendimento Domiciliar Multiprofissional é de extrema importância para fortalecimentos das famílias na sua função protetiva, pois recebem apoio material, emocional e afetivo além de promover do desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, facilitar a acessibilidade às rotinas do tratamento oncológico respeitando-os como sujeitos em desenvolvimento.

Serão realizadas atividades visando o fortalecimento dos vínculos familiares contribuindo para adesão ao tratamento, o aumento dos índices de cura. Também entre os resultados do Programa, temos: o aumento da autonomia e auto-estima das crianças e adolescentes, superação de fragilidades e rompimento de barreiras que possam enfrentar na inclusão dessas crianças e adolescentes nas diversas áreas como educação, moradia, saúde entre outras.

A equipe do Programa de Atendimento no Domicílio para Pessoas com Deficiência é formada por serviço especializado de Psicologia, Serviço Social e Assistente Administrativo. Quando necessário realizamos o encaminhamento para a rede de serviços para o fornecimento de cestas básicas, suplementos alimentares, dietas



especiais, leite e medicamentos.

6.2. Justificativa –

Ribeirão Preto possui uma população estimada de 698.259 pessoas, segundo último levantamento do IBGE-2022. E segundo estimativa da Fundação Abrinq, em torno de 27,2% são crianças e adolescentes e a taxa de mortalidade 7.12 mortes por mil nascidos vivos no Brasil. Apesar das publicações recentes, o câncer é considerado a segunda causa de morte por doenças em crianças e adolescentes, todo o atendimento e cuidado com saúde e assistência social nessa faixa etária é primordial para garantir a criança e adolescente os direitos básicos, como o direito à vida, à saúde, à educação, o lazer, a assistência social entre outros, conforme preconiza o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

A população atendida por esse serviço, na sua totalidade, são usuários SUS – Sistema Único de Saúde, residentes em bairros periféricos e com menor poder aquisitivo. Ou seja, famílias em situação de vulnerabilidade social devido à falta de acesso aos direitos básicos como moradia digna, segurança alimentar, acesso ao mercado de trabalho e, conseqüentemente, à renda, entre outros. Fatores que fragilizam as famílias para proteger seus membros e, principalmente, quando necessitam dedicar-se ao cuidado de uma criança em tratamento oncológico que requer maior atenção do progenitor, acesso a água potável higienização de alimentos e uma rotina adaptada para comparecer ao tratamento clínico (quimioterápicos e radioterapias).

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência executado pelo GACC, é voltado para as crianças e adolescentes com câncer, ou doenças hematológicas de 0 a 18 anos, de ambos os sexos que residem e fazem o tratamento em Ribeirão Preto. Realizamos as atividades e visitas domiciliares a 20 crianças ou adolescentes e seus núcleos familiares ao mês, respeitando as particularidades das famílias, questões de gênero e diversidades culturais.

Devido ao tratamento oncológico as crianças e adolescentes ficam limitadas para acessar o serviço devido a dificuldades de locomoção, deficiências ou sequelas do tratamento, além de uma rotina de consultas, quimioterápicos e radioterapias podem deixá-las indispostas ou neutropênicas (baixa resistência) necessitando de restrição de contato ou isolamento, por isso é importante um atendimento em domicílio.

A equipe do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência é formada por três Assistentes Sociais e uma Psicóloga que se deslocam para o domicílio das famílias e ofertam o acolhimento através de atendimento individualizado. Quando necessário realizamos o encaminhamento visando o fornecimento de benefícios como cestas básicas, filtros de água, suplementos alimentares, dietas especiais, leite e medicamentos conforme a necessidade. Bem como encaminhamos para acessar serviços e benefícios da Rede de Atendimento à Criança e Adolescente.

Entre os objetivos do serviço temos: superação de fragilidades e rompimento de barreiras que possam enfrentar na inclusão das pessoas com deficiência nas diversas áreas como educação, moradia, saúde entre outras, além do aumento da autonomia e auto-estima das crianças e adolescentes.

A escuta qualificada e orientações são pautadas no cuidado integral e assistência social, conforme preconiza a Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente sob a lógica interdisciplinar com espaços de escuta e troca de vivências familiares para que possam desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos para fomentar a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã.

6.3. Objeto: -

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência visa o atendimento psicossocial para as crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas que possuem barreiras para o acesso aos direitos sociais básicos, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento social.



7. Processo de Monitoramento e Avaliação

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência executado pelo GACC visa atender as necessidades, interesses e possibilidades da população, se tornam co-participantes do processo tanto execução e avaliação das atividades para elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário. A equipe convida a família atendida a realizar a avaliação do serviço oferecendo um questionário semi-estruturado, onde podem reivindicar dar sugestões, fazer reclamações ou elogios. Essa avaliação é incorporada no prontuário da família atendida. Quando encaminhados para fornecimento de benefícios no GACC são disponibilizadas Caixas de sugestões para que possam expressar suas opiniões mesmo que não queiram identificar-se. A equipe técnica realiza reuniões para avaliação e quantificar as avaliações e posteriormente passado para a diretoria da instituição definir em conjunto estratégias para melhoria da qualidade e eficiência do atendimento.

7.1. Objetivo Geral: Garantir a Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência visando prevenir situações de risco, a exclusão e o isolamento social de crianças e adolescentes com câncer.

7.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	1. Proteção social proativa;	1. atender 20 crianças e/ou adolescente e suas famílias por mês;	1. número de crianças e/ou adolescentes no serviço;	Planilha de evoluções e prontuário físico/ eletrônico dos usuários	Mensal	Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades. Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
	2. Acolhida;	2. realizar a acolhida inicial no domicílio para 100% das crianças e/ou adolescentes inseridos no serviço;	2. número de acolhidas realizadas;	Planilha de evoluções e prontuário físico/ eletrônico dos usuários	Mensal	
	3. Visita domiciliar;	3. realizar, pelo menos uma visita domiciliar por mês a 100% das crianças e/ou adolescentes;	3. número de visitas realizadas para cada atendido;	Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU/ - Planilha de evoluções e prontuário físico/ eletrônico dos usuários	Mensal e Quadrimestral	

Assinatura

		atendidos					
	4. Escuta:	4. realizar escuta a 100% das crianças e/ou adolescentes e/ou suas famílias que demandarem;	4. Número de escutas ofertadas na relação com as requisições dos atendidos e suas famílias e/ou identificadas pela equipe;	Planilha de evoluções e prontuário físico/ eletrônico dos usuários	Mensal		
1. Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;	Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda; - Acessar documentação civil - Ser informado sobre acessos e direitos	Encaminhar 90% dos atendidos para cadastramento socioeconômico quanto necessário	número de encaminhamentos realizados na relação com a requisição dos atendidos ou identificação da equipe	Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU - e prontuário eletrônico dos usuários	Mensal	Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios sociais/sistêmicas e programas de transferência de renda	
	Acessar Documentação Civil	Providenciar a documentação para 100% dos atendidos que necessitarem	Número de crianças e adolescentes atendidos	e prontuário físico/ eletrônico dos usuários	Mensal		
	Orientações sobre acessos e direitos negados	Orientar a 100% dos atendidos que necessitarem	Número de crianças e adolescentes atendidos	e prontuário físico/ eletrônico dos usuários	Mensal		
2. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima, promovendo a inserção social e comunitária	Realizar atividades para 80% dos atendidos.	Número de crianças e adolescentes atendidos	Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU - e prontuário eletrônico dos usuários	Mensal		
	Promover a inserção social e comunitária	Abraçar 90% dos atendidos com atividades	Número de crianças e adolescentes atendidos	Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU - e prontuário eletrônico dos usuários	Mensal		Visitar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autoestima e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social

8. Detalhamento do Programa/Atividade

8.1. Metodologia: - A metodologia do atendimento Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência executado pelo GACC é utilizada a Metodologia de abordagem Sistêmica, onde identificamos o Sistema de Proteção Social e os direitos básicos que as famílias acessam nos diversos setores como educação, habitação, saúde, lazer, esporte, entre outros. Quando identificada a situação de desproteção social da família faz-se um trabalho para o acesso e viabilização dos direitos básicos às crianças e adolescentes. A partir disto, são elaboradas atividades para potencializar os recursos disponíveis ao usuário possibilitando maior acesso a Rede de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes. Realizamos as atividades e visitas domiciliares a 20 crianças ou adolescentes e seus núcleos familiares ao mês, respeitando as particularidades das famílias, questões de gênero e diversidades culturais.

A equipe é formada ainda pela profissional de apoio administrativo que viabilizará a organização do veículo do GACC, logística das visitas domiciliares, roteiro, organização e agendamento de visitas institucionais a escolas, equipamentos de saúde e assistência social quando necessário, pela Assistente Social e uma Psicóloga. As atividades realizadas são elaboradas conforme a necessidade de cada família, para que seja possível uma Reabilitação, Reinserção escolar e inclusão social das pessoas com deficiência.

8.2. Tabela de Atividades -

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade da atividade
Proteção social proativa.	Para a atividade será utilizada a metodologia sistêmica, avaliar as demandas dos familiares e as barreiras dos direitos sociais com intuito de identificar as situações de risco sociais e pessoais por meio de Visita Domiciliar e de instrumentais como a Entrevista Social. Realizamos ações em rede com articulação comunitária para inserção social e superação de barreiras que possam impedir o desenvolvimento pleno da criança e adolescente, bem como encaminhar e articular com a rede intersetorial para que possam ter os direitos ao atendimento em saúde, educação e reabilitação.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Acolhida	Para a atividade será utilizada a metodologia sistêmica. Durante o atendimento Psicossocial no domicílio promovemos a escuta qualificada a fim de elaborar novos significados e construção de processo de autonomia e empoderamento familiar.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Escuta psicossocial	Para esta atividade será utilizada a metodologia sistêmica onde são considerados as falas dos usuários considerando o	Assistente Social e Psicólogo	Mensal

Handwritten signature

	<p>ambiente onde vivem e os diversos elementos que podem influenciar as inter-relações. Realizamos a Acolhida; escuta ativa; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços; orientações sobre a defesa de direitos e trabalhar afim de potencializar estratégias de superação de fragilidades ou vulnerabilidades das famílias.</p>		
<p>Visita domiciliar</p>	<p>São realizadas Visitas Domiciliares regulares a crianças e adolescentes com câncer residentes em Ribeirão Preto- são utilizados o Instrumental da Entrevista Sócio econômica do GACC e também são realizadas orientações e intervenções psicossociais. Realizamos um mapeamento dos recursos disponíveis no território, bem como os serviços disponíveis na comunidade para que possamos encaminhar as famílias.</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p>	<p>Mensal</p>
<p>Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda,</p>	<p>Para as atividades será utilizada a metodologia sistêmica. Com o intuito de potencializar os direitos dos usuários e aumentar a inclusão em ações, programas e projetos são realizadas articulações com a rede SUAS por meio de contatos telefônicos, encaminhamentos, orientações psicossociais, discussão de casos incluindo assim os equipamentos CRAS, CREAS, Crepd.</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p>	<p>Mensal</p>
<p>Accesar documentação civil</p>	<p>Após uma análise da demanda realizaremos os encaminhamentos necessários para documentação civil – Poupatempo, serviços de saúde e outros;</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p>	<p>Mensal</p>
<p>Orientações sobre acessos e direitos regulares</p>	<p>Realizaremos orientações sociais pertinentes conforme metodologia Sistêmica. Após realizaremos os encaminhamentos necessários a equipamentos – como Defensoria Pública, Ministério Público para essa atividade utilizaremos a metodologia Sistêmica.</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p>	<p>Mensal</p>
<p>Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima,</p>	<p>Para as atividades será utilizada a metodologia sistêmica. As atividades do atendimento psicossocial em busca de fortalecer os recursos internos e externos para construção dos projetos de vida pessoais e desenvolvimento da autoestima para habilitação, Reabilitação e inserção social das pessoas com deficiência.</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p>	<p>Mensal</p>

Handwritten signature and initials.

Promover a inserção social e comunitária.	Após a avaliação psicossocial e Estudo Social a equipe viabilizará o encaminhamento através de memorando para Programas, Serviços ou Projetos da Rede SUAS, como: Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, equipamentos da área de esporte, educação, viabilização de transporte entre outros conforme a necessidade e conveniência da família.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
---	---	-------------------------------	--------

9. Público Alvo a ser Abrangido:

9.1. Público Alvo

Os usuários são crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas, de 0 a 18 anos, de ambos os sexos que apresentam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária visando a proteção social básica. Atendemos prioritariamente os usuários com seqüelas do câncer ou dificuldades de mobilidade que dificultam transporte ou o acesso ao serviço.

9.2. Forma de Acesso das Crianças e Adolescentes: -

As crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Atendimento Domiciliar à Pessoa com Deficiência são encaminhadas pelo Serviço Social e pela equipe multiprofissional da Oncologia pediátrica HC Criança e por outros serviços da rede intersetorial como Educação, Assistência Social, Saúde (Hospital Beneficência Portuguesa, Hospital Santa Casa) e pela Rede do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente como CRAS, CREAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre outros.

10. Articulação com a Rede

10. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede local e políticas públicas setoriais –

Temos a parceria com o HC Criança - HCRP pelo Departamento de Pediatria e Puericultura para encaminhamento dos usuários, as reuniões com a equipe clínica são realizadas as segundas-feiras de manhã quinzenalmente. Com os serviços da rede SUAS: CRAS, CREAS, CREPD, Secretaria Municipal de Educação, participamos das reuniões mensais da Rede Protetiva da Criança e do Adolescente e da Rede Protetiva da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Preto. Realizamos as Capacitações do Programa Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil em parceria com Instituto Ronald Mc Donalds, a equipe do GACC e duas médicas oncologista capacitam profissionais da Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família) – sobre o Diagnóstico Precoce do Câncer. Esse Projeto conta com a parceria da Coordenadoria de Educação Permanente I da Secret. Municipal de Saúde de Rib. Preto – são abordados temas sobre sinais e sintomas, tipos de tratamento, protocolos de encaminhamentos e sobre a importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil. Desde 2022 já capacitamos mais de 500 profissionais e estudantes da área da saúde.

11. Recursos Humanos

11.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do programa, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Ensino Superior	Psicólogo	10h	CLT	1550,28	267,12	164,05	129,19
01	Ensino Médio	Assistente Administrativo	40h	CLT	4235,27	1159,99	470,58	352,93
01	Ensino Superior	Assistente Social	10h	Prestador de Serviço PF	2700,00	540,00	0,0	0,0

11.2. Plano de Capacitação Continuada – O GACC prevê em seu Estatuto Social o incentivo ao aprimoramento e especialização da equipe. Sempre que solicitado, a instituição libera a equipe multiprofissional para participarem de Workshop, Congressos, bem como realizam capacitações para outros profissionais. Realizamos participação em mesas redondas no Workshop da HC UE – Unidade de Emergência sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Em 2024 apresentamos o resultado desse Programa no Congresso de Serviço Social em Saúde – CONASSS na modalidade online, onde foram abordados diversos temas relativos ao atendimento do Serviço Social – famílias de Crianças e Adolescentes.

Em 2025 publicamos o resultado do Programa em forma de artigo na Revista Brazilian Journal Of Health Review - <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/76651>.

12. Cronograma de Execução do Programa

12. Cronograma de Atividades – *Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item*

Objetivo Específico	Atividades/Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1. 1 Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	1. Proteção social proativa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Escola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



	13 - Orçamento do Programa de Ação - Custos economicos estimados												
	Ano impar do biênio (2025)						Ano par do biênio (2026)						
2 Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários	1. Estimular as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Orientações sobre acesso e direitos negados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Acessar documentação civil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.	1. Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Promover a inserção social e comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recursos humanos (5)			99.958,08									104.955,98	
Recursos humanos (6)			32400,00									34020,00	
Material médico e hospitalar (*)			0,0									0,0	
Gêneros alimentícios			0,0									0,0	
Outros materiais de consumo			0,0									0,0	
Serv. médicos (*)			0,0									0,0	
Outros serviços de terceiros			0,0									0,0	
Locação de imóveis			0,0									0,0	
Locações diversas			0,0									0,0	
Utilidades públicas (7)			0,0									0,0	
Combustível			0,0									0,0	
Bens materiais e permanentes			3.954,50									3954,50	
Obras (reformas que estejam previstas no plano)			0,0									0,0	
			0,0									0,0	



Despesas financeiras e bancárias		0,0	0,0
Otras despesas		0,0	0,0
Total		136.312,58	142.930,48

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos – pessoa física e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

Responsável Legal pela Entidade	Mônica Viesses Garcia Bruneli	<i>Mônica Bruneli</i>	
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	31/12/2025
E-mail para contato	monica.bruneli77@gmail.com		

Responsável Técnico pela Entidade	Registro Classe (*)			
	Empregado CLT	Profissional Liberal Prestador Serviços	Voluntário	Outros
E-mail para contato				

Responsável Técnico Pelo Programa de Apoio	Ana Beatriz Ferreira Naves			
Formação	Assistente Social	Registro Classe (*)	37452	<i>Auditoria</i> ANA BEATRIZ FERREIRA NAVES Assistente Social CRS55-37452
Tipo de Vínculo	X Empregado CLT	Profissional Liberal Prestador Serviços	Voluntário	Outros
E-mail para contato	gaccribeiraopreto@yahoo.com.br			